



Câmara de Vereadores de Alto Feliz

APROVADO

Sala de Sessões: 23/03/22

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 034/2022, ALTO FELIZ, 21 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar, no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRET. M. DE OBRAS E VIAÇÃO		
Unidade:	01	SECRET. M. DE OBRAS E VIAÇÃO		
26782		Transporte Rodoviário		
267820086		Asfaltamento, Pavimentação, Conservação e Melhoria de Vias Públicas		
267820086.1.009000		Abertura e Pavimentação Ruas e Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (519)		
			R\$	900.000,00
Fonte -001	Recurso Livre			

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, recurso livre 001.**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos vinte e um dias do mês de março de 2022.
ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 034/2022, de abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, com o objetivo da contrapartida do recurso 1099 Programa Pavimenta RS, na realização de obra parcial de infraestrutura na Rua OCTAVIO OTTO NIENOW, localidade de Morro das Batatas.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos vinte e um dias do mês de março de 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal